

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

O Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV declara, nos termos da Resolução BACEN nº 4.604/2017, Portaria nº 519/2011 do MPS e alterações posteriores e do Edital de Credenciamento, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao LAVRASPREV, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de **12 (doze) meses**.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para a LAVRASPREV, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Lavras, 10 de junho de 2020.



**Gislaïne Aparecida de Pádua Carvalho**

**Diretor Lavrasprev**